



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.035

João Pessoa - Domingo, 01 de Março de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 30.226, de 27 de Fevereiro de 2009

Altera o Art. 31 do Decreto nº. 30143, de 30 de dezembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 31 do Decreto nº. 30.143, de 30 de dezembro de 2008, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 31. A partir de 1º de março de 2009, o pagamento de despesas orçamentárias ou extra-orçamentárias dos órgãos e unidades do Poder Executivo Estadual constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será efetivado e registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – SIAF no momento em que obtiverem o ordenamento para sua regular liquidação, dentro das normas que disciplinam a matéria."

Art. 2º. Ficam revogados os Termos do Decreto nº. 30.150, de 15 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009; 121º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR

Ato Governamental nº 1.918 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico do Governo, Símbolo CAD-1, com exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental 1.919 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA AUXILIADORA TARGINO ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Cerimonial do Governo, Símbolo CAD-1.

Ato Governamental nº 1.920 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Consultor Jurídico do Governo, Símbolo CAD-1.

Ato Governamental nº 1.921 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDREA BERNADO JORGE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.922 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.923 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUIZ DE MARILLAC TOSCANO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 1.924 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ONIVALDO RIBEIRO DA GAMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.925 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 1.926 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTÔNIO VITAL DO RÊGO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 1.927 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 1.928 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NILSON NUNES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 1.929 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inc. II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELOIZIO HENRIQUE HENRIQUES DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 1.930 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS NEVES FREITAS DE BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 1.931 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MANOEL GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.932 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ROMEU PRAZERES DE LEMOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Turismo da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 1.933 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e c/c a Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008,

R E S O L V E nomear **JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Geral da Polícia Civil, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 1.934 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FELIPE WANDERLEY CÂMARA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.935 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **LUIS CARLOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Abastecimento e Pesca da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 1.936 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear, **MARIA DE LOURDES ARAGÃO CORDEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 1.937 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MARCELO EDUARDO LIA FOOK**, matrícula 154.233-8, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental nº 1.938 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, Símbolo CSS-2, **FRANCISCO GONÇALVES BESERRA**.

Ato Governamental nº 1.939 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **FREDERICO TORRES MANGABEIRA DE ARAÚJO**, matrícula 153.925-6, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental nº 1.940 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do LACEN, Símbolo CSS-3, **SÍLVIO RIBEIRO PEREIRA**.

Ato Governamental nº 1.941 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **CAROLINA AZEVEDO TORRES**, matrícula 153.181-6, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Programas, Projeto e Desenvolvimento de Cursos do Centro Formador de Recursos Humanos - CEFOR, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 1.942 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELBA LUCENA TOSCANO DE BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Programa, Projetos e Desenvolvimento de Cursos do Centro Formador de Recursos Humanos - CEFOR, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 1.943 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **VERÔNICA MARIA DE ARAÚJO MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-1.

Ato Governamental nº 1.944 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hemocentro de João Pessoa da Secretaria de Estado da Saúde, símbolo CSS-1, **PATRÍCIA MARIA DE FREITAS E SILVA**.

Ato Governamental nº 1.945 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADEMILSON MONTES FERREIRA** do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, Símbolo CDSI-3.

Ato Governamental nº 1.946 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear **ELOIZIO HENRIQUE HENRIQUES DANTAS**, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, símbolo CAS-1.

Ato Governamental nº 1.947 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO** do cargo de provimento em comissão de cargo de provimento em comissão de Diretor de Expansão da Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

Ato Governamental nº 1.948 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **ALBERTO GOMES BATISTA** para ocupar o cargo de



GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

provimento em comissão de Diretor de Expansão da Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Ato Governamental n.º 1.949 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IVALDA MARIA VELLOSO FREIRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba-FUNESC, Símbolo DEP-102.

Ato Governamental n.º 1.950 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear, **ANA MARIA DE GOUVEIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba- FUNESC, Símbolo DEP-102.

Ato Governamental n.º 1.951 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA TÂNIA SOUZA DE ALMEIDA**, do ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD, DAA-201.

Ato Governamental n.º 1.952 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **GLAYDS XIMENES GARCIA QUINTANS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD, DAA-201.

Ato Governamental n.º 1.953 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **HELBO DE MOURA CHAVES JÚNIOR** do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD, Símbolo DEP-102.

Ato Governamental n.º 1.954 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **LUIZA AUGUSTA COUTINHO BARSÍ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD, DAA-201.

Ato Governamental n.º 1.955 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental n.º 1827, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 de fevereiro de 2009.

Ato Governamental n.º 1.956 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **REGINA ELIZABETE PATRIOTA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, com exercício na Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CSE-2.

Ato Governamental n.º 1.957 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental n.º 1895, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 de fevereiro de 2009.

Ato Governamental n.º 1.958 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental n.º 1866, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 de fevereiro de 2009.

Ato Governamental n.º 1.959 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **ANA MARIA SIMÃO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Superintendente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Estado da Paraíba – IMEQ/PB, símbolo CAS-1

Ato Governamental n.º 1.960 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ANTONIO DE ARRUDA PINTO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 1.961 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **GERALDO PINTO XAVIER JÚNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Símbolo CSS-4

Ato Governamental n.º 1.962 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Símbolo CSS-2

Ato Governamental n.º 1.963 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **FRANCISCA NOADJA DE ANDRADE CARDOSO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Símbolo CSS-2

Ato Governamental n.º 1.964 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ISAÍAS DOS SANTOS FILHO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Símbolo CSS-1

Ato Governamental n.º 1.965 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ZÉLIA MARIA SIMÕES DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Hemocentro de Campina Grande, Símbolo CSS-4

Ato Governamental n.º 1.966 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES DE ALENCAR**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hemocentro de Campina Grande, Símbolo CSS-1

Ato Governamental n.º 1.967/2009 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO, a melhoria no acompanhamento da realização de obras e serviços em Escolas da Rede Estadual de Ensino, com recursos transferidos, no todo ou em parte, por órgãos da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO, a necessidade do acompanhamento mais efetivo e enérgico dos mecanismos licitatórios realizados pelo Governo do Estado da Paraíba, em especial para revisão dos procedimentos até então adotados, em busca do maior respeito aos princípios da moralidade administrativa e da economicidade em momento de transitoriedade governamental,

RESOLVE destituir os membros da Comissão Especial de Licitação designados por intermédio do Ato Governamental n.º 1.168, de 30 de janeiro de 2009, precisamente os Senhores **PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 156.137-5, administrador, assessor especial, lotado na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura; **REINALDO BASTOS CORREIA LIMA**, Matrícula n.º 139.661-7, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, **PAULO SÉRGIO LINS GUIMARÃES**, Matrícula n.º 79.526-7, Agente de Atividade Administrativa, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, na outrora qualidade de membros titulares, e **MÁRCIA MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, Matrícula n.º 81.125-4, Engenheira Civil, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, e **FRANCISCO DE ASSIS TORRES LEITE**, Matrícula n.º 100.640-1, Engenheiro Mecânico, lotado na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, anteriormente designados como suplentes.

RESOLVE também definir que a condução dos procedimentos atualmente conduzidos pela Comissão Especial objeto do presente ato governamental será sobrestada até designação superveniente de novos membros ou realocação ulterior de suas atividades para as Secretarias de Infra-Estrutura ou Secretaria de Educação.

RESOLVE por fim determinar que os procedimentos porventura em andamentos ou findos sob os auspícios da Comissão ora destituída somente produzirão efeitos jurídicos após convalidação da nova Comissão a ser constituída.


JOSE TARINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 05 /2009/SEDS

Em 27 de fevereiro de 2009.

Delega competência para determinação de instauração de procedimento disciplinar administrativo e para imposição de penas disciplinares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 89, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual do Estado da Paraíba, resolve revogar a Portaria n.º 591/2008/SEDS, e DELEGAR:

I- Ao Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, com reserva de iguais poderes, a competência para a determinação de instauração de todo e qualquer procedimento disciplinar administrativo, bem como a imposição de penas disciplinares aos servidores não integrantes do Grupo GPC (Grupo Polícia Civil), regidos pela Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), ressalvada a competência do Governador;

II- Ao Delegado Geral da Polícia Civil do Estado da Paraíba, com reserva de iguais poderes, a competência para a determinação de instauração de todo e qualquer procedimento disciplinar administrativo, bem como a imposição de penas disciplinares aos servidores integrantes do Grupo GPC (Grupo Polícia Civil), regidos pela Lei Complementar n.º 85/2008 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado), ressalvada a competência do Governador;


Gustavo Ferraz Gominho
Secretário

PBPprev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº001/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA- PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve,

Exonerar, O Senhor **Martinho dos Santos Araújo**, do cargo de Motorista, símbolo – CCPrev.7, desta Autarquia

PORTARIA Nº002/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA- PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve,

Exonerar, O Senhor **Luiz Artur Sabino de Oliveira**, do cargo de Assessoria Técnica, símbolo – CCPrev.5, desta Autarquia

PORTARIA Nº003/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA- PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR, O Senhor **Josenal Teixeira da Rocha Júnior**, para exercer o cargo de Assessoria Técnica símbolo – CCPrev.5, desta Autarquia

PORTARIA Nº004/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA- PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR, O Senhor **Fleury de Souza Barbosa Neto**, para exercer o cargo de Motorista, símbolo – CCPrev.7, desta Autarquia

PORTARIA Nº005/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA- PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR, **Roberta Oliveira da Nóbrega**, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo – CCPrev.5, desta Autarquia.

PORTARIA Nº006/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA- PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve,

EXONERAR, **Andréa Farias Róseo de Oliveira**, do cargo de Assessor Técnico, Símbolo – CCPrev.5, desta Autarquia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 219

O Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 3º, 4º, e, 11, II, todos da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 151.137-8, oriundo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

RESOLVE, convalidar, para que produza seus efeitos previdenciários, a *Portaria denominada de Ato da Presidência nº 119/2004*, publicada no Diário da Justiça em 18/03/2004, que concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **ANTONIO DIOGO PEREIRA DE ARAÚJO**, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de João Pessoa, de 3ª Entrância, nos termos em que dispõe o art. 8º, incisos I, II, e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos calculados de acordo com o art. 40, § 3º da Constituição Federal.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 220

O Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 3º, 4º, e, 11, II, todos da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, e, tendo em

vista o que consta do Processo nº 142.930-2, oriundo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

RESOLVE, convalidar, para que produza seus efeitos previdenciários, a *Portaria denominada de Ato da Presidência nº 414/2004*, publicada no Diário da Justiça em 18/05/2004, que concede APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **JOSÉ TOSCANO DE SOUZA**, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de João Pessoa, de 3ª Entrância, nos termos em que dispõe o art. art. 40, § 1º, inciso I *in fine*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 cumulado com o art. 3º, § 2º, EC 41/03.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 278

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 11819-06, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 06989/07.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 21/04/2007, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **SEVERINO RAMOS PEREIRA**, Motorista, matrícula nº 93.629-4, lotado na Casa Civil do Governador, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso II, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, e com os acréscimos previstos nos arts. 160, I, e, 197, XV, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2009.


GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 607

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 914-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 06610/06.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 02/07/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS NEVES SOUSA**, Professora, matrícula nº 66.135-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04, com proventos reduzidos em 7% (sete por cento).

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2009.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPprev